

**TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão do valor de R\$ 105.715,40 (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) **a título de custeio** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Inclusão do valor de R\$ 1920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) **a título de investimento** para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde

Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.850.028-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 105.715,40** (Cento e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM MARINGÁ, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS JARDIM SÃO NICOLAU, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.
- 1.2 Incluir **recursos de investimento** no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL, UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO, UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO, UBS JARDIM SÃO FRANCISCO, UBS VILA ESPERANÇA – DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO E UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO RASPA NETO.

- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 107.635,40** (Cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais quarenta centavos). Sendo **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o mês de fevereiro de 2020 e **R\$ 38.215,40** (Trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) para o mês de março de 2020 à **título de custeio** e **R\$ 1.920,00** (Um mil, novecentos e vinte reais) para o mês de Fevereiro de 2020 à **título de investimento**, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

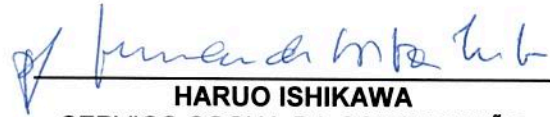
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE



HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS
RG: 17.680.757-3



Nome: DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS
RG: 17.680.757-3



ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – CUSTEIO

Unidade	Acréscimo Custeio Fev/20	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 11.500,00	R\$ 6.636,10	R\$ 18.136,10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 14.250,00	R\$ 7.011,10	R\$ 21.261,10
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 10.500,00	R\$ 5.229,00	R\$ 15.729,00
UBS JARDIM MARINGÁ	R\$ 2.250,00	R\$ 1.900,00	R\$ 4.150,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 10.750,00	R\$ 4.224,20	R\$ 14.974,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	-----	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 10.500,00	R\$ 6.383,80	R\$ 16.883,80
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 7.750,00	R\$ 4.931,20	R\$ 12.681,20
TOTAL	R\$ 67.500,00	R\$ 38.215,40	R\$ 105.715,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- EXERCÍCIO2020 – INVESTIMENTO

Unidade	Acréscimo Investimento Fev/20	Acréscimo Investimento Total
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS ANTONIO PIRES F. VILLALOBO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA ESPERANÇA – DR. CÁSSIO B. FILHO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
UBS VILA GUILHERMINA – DR. AMÉRICO R. NETO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
TOTAL	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00

